
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024 – SMED

DFD: 027/2024
MEM: 004332/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº8.245/1991, e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº6.820/2023, torna pública a inexigibilidade, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e desporto, objetivando a contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Av. Zeferino Costa nº296, para atendimento aos alunos da creche á pré-escola da EMEI Antônio Caringi. Em favor da seguinte empresa:

Contratado: LUIS ANTÔNIO MARINS LEMES
CPF:609.329.610-53 e FABIANE PEREIRA LEMES
CPF:599.438.230-20, no valor mensal de R\$13.800,00(treze mil e oitocentos reais).

Em conformidade com o processo nº 200.060749/2024, gerado o contrato administrativo nº 088/2024.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de novembro de 2024.

MARCELO ROSSBACH ALDADO
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:62942615

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/11/2024. Edição 3955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>